
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 122/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 122/2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR
EUGÊNIO ODILON RIBEIRO JUNIOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições que são conferidas através do Artigo 144, VI do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º De acordo com o que preceitua o Art. 144, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede Título de “**Cidadão Benemérito do Município de Pimenta Bueno**” ao **EUGÊNIO ODILON RIBEIRO JUNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – Capivara.
Pimenta Bueno - RO em, 02/13/2019.

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:0DC9DB3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2019. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>